COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO N° D

DE 2025.

Requer a realização de audiência pública para debater os 20 anos de atuação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada uma Audiência Pública conjunta da Comissão de Administração e Serviço Público (CASP) para debater a temática "CNJ 20 anos: o que mudou?" a ser realizada em momento oportuno, com a presença dos seguintes convidados:

Indicamos a oitiva das/os seguintes convidadas/os:

- Eduardo Mendonça Couto, Coordendador-Geral da Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário nos Estados (FENAJUD);
- Alexandre Paulo Pires da Silva, Coordenador de Assuntos Jurídicos da Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário nos Estados (FENAJUD);
- Adriana Toscano de Siqueira, Coordenadora Regional Sudeste da Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário nos Estados (FENAJUD);
- Alexandre Lima Santos, Coordendador-Geral da Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário nos Estados (FENAJUD);
- Prof. Rafael Rodrigues Vieira;





 Representante da Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Judiciário Federal e Ministério Público da União (FENAJUFE).

JUSTIFICAÇÃO

Instituído pela Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) tem como atribuição o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos magistrados. Ao longo dessas duas décadas, o órgão desempenhou um papel central na governança do Judiciário brasileiro, promovendo mudanças institucionais, iniciativas de modernização e políticas de transparência.

Considerando a importância do CNJ na estrutura do sistema de Justiça e seu impacto sobre a administração do Poder Judiciário, torna-se essencial uma análise aprofundada sobre sua atuação ao longo desses 20 anos. A audiência pública permitirá avaliar se os objetivos que motivaram sua criação foram atingidos, quais desafios persistem e quais ajustes podem ser necessários para fortalecer sua função institucional.

Além disso, é fundamental examinar o impacto do CNJ na eficiência do sistema judiciário, bem como sua relação com os servidores do Judiciário e a sociedade em geral. A atuação do Conselho tem sido alvo de discussões sobre sua legitimidade, seus limites institucionais e o equilíbrio entre suas decisões e a autonomia dos tribunais. Dessa forma, o debate buscará esclarecer como suas normativas e resoluções têm influenciado a prestação jurisdicional e o acesso à Justiça.

Por tais razões, requeiro a realização de audiência pública nesta Comissão, a fim de discutir os efeitos e soluções para essa importante temática.

Brasília, de abril de 2025.

DEPUTADO REIMONT PT/RJ



